CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

2927 / 20

PROJETO DE LEI Nº

Autor: Vereador GILBERTO MESSIAS DE PINAS.

Dá denominação a Rua projetada 1005, situada no Jardim Leblon, na forma que especifica.

Art. 1º Fica por força desta Lei, denominada de **"DEOLINDA PIROLO DA SILVA"** a atual Rua Projetada 1005, situada no Jardim Leblon, em toda sua extensão, da Planta desta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adércio Marques da Silva 08 dias do mês de maio de 2020.

JUSTIFICATIVA:

Tal Projeto de Lei visa homenagear essa cidadã e sua família ao se fazer a propositura de denominação da Rua Projetada 1005 em toda sua extensão da planta desta cidade.

Desta feita, pelo todo exposto, solicito aos Nobres Pares a aprovação da presente propositura, por força da Lei nº 687/1997.

Divisão de Arquivos Históricos – DAH.

Informo que NÃO HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de não haver outra lei denominando a Rua Projetada 1005, situada no Jardim Leblon em toda sua extensão da Planta desta cidade.	**Informo que HÁ impedimento para o prosseguimento desta propositura em virtude de haver outra lei denominando a Rua Projetada 1005 , situada no Jardim Leblon em toda sua extensão da Planta desta cidade.**
Divisão de Arquivos Históricos – DAH. Dalvecir Aparecido Bonora Divisão de Arquivos Históricos	**Divisão de Arquivos Históricos – DAH.**
Data 13/05/2020.	**Data** __/__/____.

Gilberto Messias de Pinas

Gilberto Messias de Pinas
Vereador – Autor
ver.gil@cms.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI – FLS. 2 – ESTADO DO PARANÁ